Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1009, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfaltica no bairro Santa Felicidade, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com a máxima urgência a pavimentação asfaltica na Rua Antônio Victor, nº 709, do bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de agosto de 2013.

Rômulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à pavimentação asfaltica no bairro Santa Felicidade, devido às péssimas condições da rua ora indicada. A pavimentação é necessária, visto as dificuldades que os moradores e veículos enfrentam ao transitarem pelas ruas, muitas vezes causando danos aos veículos e o descontentamento da população local.

Cabe ressaltar que na Rua Antônio Victor falta cerca de 400 metros para asfaltar, o que facilita o trabalho da secretaria competente.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar o tráfego do bairro, assim como a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad